

ERRATA

Na divulgação no DOM Nº 7413 no item **DATA DE ASSINATURA**

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 271/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

CONCESSIONÁRIA: ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A

OBJETO: Publicação do percentual de reajuste tarifário do serviço de iluminação pública, ano base 2025;

O percentual de reajuste da contraprestação mensal máxima a ser aplicado é de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), conforme Processo nº 19352/2025;

Com a aplicação deste percentual, passa a contraprestação mensal máxima ao valor de R\$ 276.659,55 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

COMPENSAÇÃO: Uma vez que a data base do Contrato de Concessão Administrativa nº 271/2023 é março, o Poder Concedente deve compensar a Concessionária quanto aos valores proporcionais do reajuste que deixaram de ser aplicados até a publicação deste Apostilamento.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Renato Gomes de Araújo – Presidente da Contratada e Nalmir Fontana Feder - Vice-Presidente da Contratada.

PROCESSO: 19352/2025

